

**Quadro Comparativo Simplificado**  
**Lei Orçamentária Anual (nº 13.255/2016) X Projeto de Lei nº 25, de 2016-CN**

*crédito suplementar no valor de R\$ 20.772.513,00*

R\$ 1,00

| Unidade Orçamentária               | Programação   | Dotação Inicial (LOA) | Projeto (Suplementação) | Projeto (Cancelamento) | TOTAL      |
|------------------------------------|---|-----------------------|-------------------------|------------------------|------------|
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE        | ADMINISTRACAO DA UNIDADE  | 53.331.038            | 9.414.550               | -                      | 62.745.588 |
| SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB | PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DAS CONCESSOES FLORESTAIS   | 2.666.000             | 4.778.615               | -                      | 7.444.615  |
| SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB | ADMINISTRACAO DA UNIDADE  | 11.787.281            | 5.000.000               | -                      | 16.787.281 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA    | TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DA COBRANCA AS AGENCIAS DE AGUAS (LEIS N. 9.433/1997 E N. 10.881/2004) | 8.965.976             | 278.752                 | -                      | 9.244.728  |
| AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA    | TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DA COBRANCA AS AGENCIAS DE AGUAS (LEIS N. 9.433/1997 E N. 10.881/2004) | 9.899.045             | 260.695                 | -                      | 10.159.740 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA    | TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DA COBRANCA AS AGENCIAS DE AGUAS (LEIS N. 9.433/1997 E N. 10.881/2004) | 18.131.132            | 547.735                 | -                      | 18.678.867 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA    | TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DA COBRANCA AS AGENCIAS DE AGUAS (LEIS N. 9.433/1997 E N. 10.881/2004) | 16.536.347            | 492.166                 | -                      | 17.028.513 |
| SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB | REGULARIZACAO AMBIENTAL DOS IMOVEIS RURAIS NAS UNIDADES DA FEDERACAO                              | 31.654.403            | -                       | 14.414.550             | 17.239.853 |

**1 - Recursos decorrem de:**

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.357.963,00;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.414.550,00 (Anexo II do projeto, cujos valores estão detalhados acima, em vermelho).